



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Lei Municipal nº 097/87 .- De 10 de julho de 1.987.-

"Dispõe sobre doação de um terreno à ATAP e dá outras providências."

JESUS FERREIRA NEVES, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :

ARTIGO 1º- Fica doado um terreno á ATAP - Associação Taquarussuense de Professores, um terreno medindo 15/X 30 m, total de 450m², sito o referido imóvel na Av. Felinto Muller, na quadra 11, lote nº 16, para construção da referida associação.

ARTIGO 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação / ou afixação.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrario.-

Prefeitura Municipal de Taquarussu -MS.-

JESUS FERREIRA NEVES

Prefeito Municipal